



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 008

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.340, de 12 de abril de 1.983

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

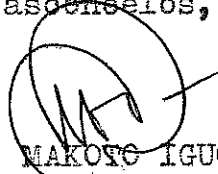
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual avenida "A", que passa a denominar-se avenida - Cabo Guido Boni.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Um, e termina na rua "8", e localiza-se no loteamento denominado Jardim Juliana.

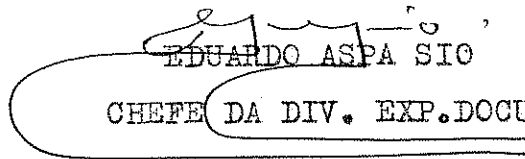
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de abril de 1.983

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPA SIO  
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.